

AUTORIZAÇÃO



Referimo-nos ao processo de Dispensa de Licitação nº GP-DL001/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE, PARA REALIZAÇÃO DE 01 SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDA DE TODOS OS INSTRUMENTOS E ESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO EM EVENTO INSTITUCIONAL DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

Considerando a necessidade da contratação ora demandada e que foram cumpridas as devidas formalidades, à luz do que instrui o art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, com base no parecer jurídico apresentado por nossa Procuradoria Jurídica, fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **3A PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.282.904/0001-98, com sede na Rua Pedro Basílio, nº 230, Bairro Campos Belos, Crateús Estado do Ceará, CEP: 63.702- -752, subscrita pelo(a) representante legal, o(a) Sr.(a). Antônio André Costa Sobral, na qualidade de titular da empresa, portador (a) do CPF nº 054.638.243-63, para o atendimento do objeto acima especificado, pelo valor GLOBAL de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fica autorizada, também, a imediata convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo termo de contrato e das competentes ordens de serviço.

Independência-Ce, 29 de Novembro de 2023.



ZACARIAS ANTUNES DE OLIVEIRA NETO
GABINETE DO PREFEITO